



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador GUSTAVO CARECA
Cordeiro – “Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>52</u>
Horário <u>13:50</u>
04 FEV 2026

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 27/2026.

Autoria: Vereador Gustavo Careca

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Leonan Lopes Melhorance**, que determine às Secretarias Municipais competentes, em especial às Secretarias de **Saúde, Meio Ambiente, Agricultura, Educação e Assistência Social**, a realização de **estudos de viabilidade técnica, administrativa e orçamentária** visando à **implantação do Programa Farmácia Viva no âmbito do Município de Cordeiro**.

Justificativa:

A presente Indicação Legislativa tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos para a **implantação do Programa Farmácia Viva** no Município de Cordeiro, iniciativa instituída pelo **Ministério da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**, voltada à promoção do uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, com base em critérios científicos, técnicos e sanitários.

A Farmácia Viva constitui uma importante estratégia de saúde pública, integrando saberes tradicionais e práticas baseadas em evidências científicas, promovendo ações de prevenção, cuidado e educação em saúde, além de contribuir para a ampliação do acesso da população a terapias seguras, eficazes e de baixo custo.

Destaca-se que o Município poderá **firmar parcerias com instituições de referência**, como a **Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)**, que possui experiências consolidadas na implantação e no acompanhamento técnico de Farmácias Vivas em diversas regiões do país. Ademais, o **Observatório Nacional de Saberes e Práticas Tradicionais, Integrativas e Complementares em Saúde (ObservaPICS)** atua no mapeamento, apoio técnico e fortalecimento da implantação das Farmácias Vivas nos municípios brasileiros, representando um relevante suporte institucional e científico para a iniciativa.

A implantação da Farmácia Viva em Cordeiro poderá ainda gerar benefícios intersetoriais, envolvendo ações de educação ambiental, agricultura sustentável, valorização da biodiversidade local, capacitação de profissionais de saúde e fortalecimento das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), já reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Ressalta-se que a presente Indicação **não cria despesas imediatas**, limitando-se a sugerir a realização de estudos de viabilidade, respeitando a autonomia do Poder Executivo e permitindo uma avaliação responsável quanto à possibilidade de implantação futura do programa.

Diante do exposto, entende-se que a iniciativa representa um avanço significativo para a saúde pública municipal, razão pela qual se solicita a atenção e o acolhimento da presente Indicação por parte do Poder Executivo.

pública municipal, atendendo a uma necessidade real da população.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de fevereiro de 2026.


LUIZ GUSTAVO PINTO DA SILVA
Vereador Proponente